



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, VII c/c, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFEIÇÃO E COFFE BREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, COM BASE NO ART. 24, INCISO VII, LEI Nº 8.666/93**, em favor da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação de São Miguel do Guamá-PA, com o valor global de **R\$ 81.371,00** (oitenta e um mil, trezentos e setenta e um reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **Edivane Tristão dos Santos Alves**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 30 de setembro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal